

Orientação Pedagógica nº 006/2025 - Assessoria Pedagógica da Educação Especial

Revoga a Orientação Pedagógica nº 033/2024 e orienta à direção e coordenação pedagógica quanto a solicitação de Professor(a) de Apoio e Professor(a) Intérprete de Libras à Secretaria Municipal de Educação – Coordenação de Educação Especial.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a direção e coordenação pedagógica quanto a solicitação de professor(a) de apoio e professor(a) intérprete de Libras.

1. Quanto às regras e procedimentos para solicitação de professor(a) de apoio e professor(a) intérprete de Libras aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista, estudantes com Deficiência Física Neuromotora e estudantes com Deficiência Auditiva/Surdez:

1.1. Conferir a documentação (laudo) entregue pela família que comprove a necessidade do professor(a) de apoio.

1.2. Observar o(a) estudante por 10 (dez) dias e na sequência realizar **Estudo de Caso** de forma articulada entre direção, coordenação pedagógica, professor(a) regente e outros profissionais envolvidos.

1.3. Elaborar relatório após o Estudo de Caso apenas com informações pedagógicas. As informações clínicas não são necessárias, pois estas estão inseridas no laudo médico.

1.4. Encaminhar à Coordenação de Educação Especial, no *e-mail* **eduespecial@umuarama.pr.gov.br**, os seguintes documentos:

- Comunicação Interna - CI (**anexo I**), solicitando professor(a) de apoio e/ou professor(a) intérprete de Libras;
- Estudo de Caso (**anexo II**);
- Laudo Médico com CID e assinatura do médico/especialista.



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA
EDUCAÇÃO

1.5. Após análise do Estudo de Caso pela Equipe Multiprofissional e visita *in loco* para comprovação da necessidade, será deferido ou não a solicitação do(a) professor(a) de apoio e/ou professor(a) intérprete de Libras.

Obs.: Para que seja atendida a solicitação do(a) professor(a) de Apoio e/ou professor(a) intérprete de Libras, a Coordenação de Educação Especial precisa cumprir todos os trâmites legais. O processo requer que toda documentação esteja correta, para ser finalizada e encaminhada à Equipe Multiprofissional. Contamos com a colaboração de todos, visto que este(a) professor(a) não tem como ser disponibilizado(a) imediatamente após a solicitação.

1.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama, 24 de janeiro de 2025.
Secretaria Municipal de Educação